



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da sétima (7ª) Sessão Ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1ª Vice-Presidente, **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente, **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** - 1º Secretário, **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Marta Aparecida Andre** e **Paulo Carlos da Silva**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e cidadãos presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após o **Vereador Sergio Mesquita** procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 13,1-9). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/03/2025. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o **Presidente** solicitou ao Técnico para apresentar às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nºs. 071 e 071/2025: Provenientes do Gabinete Executivo. Assuntos: Retirada de Pauta do Projeto de Lei nº. 009/202 e Encaminhamento do Projeto de Lei nº. 010/2025. Ofício nº. 03/2025: Proveniente do Departamento de contabilidade. Assunto: Relatórios e Demonstrativos referente a prestação de constas do Executivo ano 2024. Ofício nº. 013/2025: Proveniente do Instituto IPASMAP. Assunto: Solicitação do espaço da Câmara para realização de curso de capacitação. **Correspondência recebida de outra fonte:** Ofício nº. 198/2025: Proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Municipal – Exercício Financeiro 2023 – Acórdão de Parecer Prévio nº 8/25-S1C – Processo nº. 179248/24. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 010/2024. Súmula: Altera a redação dos incisos I e IV do artigo 5º da Lei 604/2019, reajustando o percentual de gratificação referente ao TIDE. **Parecer jurídico:** Favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 008/2025 (Executivo). **Parece Nº. 010/2025 das Comissões Permanentes - Comissões de Legislação e Redação e Finanças e Administração Pública:** Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 008/2025 (Executivo). **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 008/2024. Súmula: Cria vagas para os cargos de Educador Infantil, Enfermeiro, Psicólogo, Oficial Administrativo e dá outras providências. **Indicações Nºs. 058, 059, 060 e 61/2025:** Autores/Vereadores: Cristian Fagner Domingos, Paulo Carlos da Silva e Maicon de Oliveira. Assuntos: Capacitação de professores em relação ao Autismo; Salários base aos servidores públicos municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Estacionamento de veículos e Limpeza de fossas sépticas. **Vereador inscrito para uso da Tribuna:** Paulo Carlos da Silva. No uso da tribuna, o **vereador Paulo Carlos** cumprimentou o presidente, vereadores, servidores municipais e demais presentes. Em seguida, relatou que, na sessão anterior, havia feito uma indicação solicitando a limpeza de duas ruas, a qual foi atendida e por essa ação, deixou os agradecimentos ao setor responsável. No entanto, ressaltou que ainda há muitas ruas necessitando de limpeza, especialmente nas proximidades entre o hospital e a oficina do Jair, bem como a rua próxima a moradia do Sedeur. Nesta situação, destacou a necessidade de uma ação urgente, uma vez que o número de casos de dengue na cidade está aumentando. O vereador também justificou a apresentação de sua indicação para que nenhum funcionário municipal receba menos de dois mil reais, onde referiu que o salário mínimo, com os descontos, é insuficiente diante do alto custo de vida. Também relatou que a prefeita em uma entrevista na emissora de rádio, disse que iria tratar todos os vereadores de forma igualitária. Mas, disse que isso não está acontecendo, expressando sua insatisfação em relação à disponibilização de veículos para transporte de pacientes, relatando que, mesmo após várias solicitações, não conseguiu um carro para levar um colega vereador para fazer exame, enquanto solicitações de outros foram atendidas. Expôs que a resposta foi de não haver veículo e motorista disponível. Finalizou seu pronunciamento deixando sua indignação e desejando boa noite a todos. Não havendo outros inscritos para fazer uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ordem do dia. O **Técnico Legislativo** apresentou a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 008/2025 (Executivo). Em seguida, o **Presidente** colocou o referido Projeto em discussão.... Durante a discussão do projeto, o **vereador Paulo** sugeriu a prefeita que fosse analisada a possibilidade de incluir mais professores de educação física, citando, apesar de haver somente uma professora que é a Mônica, sendo a mesma uma excelente profissional na área, que o quadro é insuficiente e necessita de pelo menos mais um ou dois profissionais para atender à demanda. Nesse sentido, solicitou que fossem chamadas as pessoas aprovadas em concurso para suprir essas vagas. Não havendo outras discussões, o **Presidente** colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira votação. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos. Adendo: Onde se lê presente o vereador Jose Carlos de Souza, leia-se ausente. (Atestado médico).

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente